

Portaria nº 057/DG, de 04 de novembro de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 089/2024"

A Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, professora **Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira**, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias

de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Sebastião Donizete de Carvalho**, matrícula **101952**, como Fiscal Titular e a Sr^a. **Flavia de Sousa Vargas**, matrícula **101408**, como fiscal substituto do **Contrato 089/2024**, vinculado ao **pregão eletrônico 023/2024**, **processo de compra nº 101586**, processo administrativo nº **2024052112**, de serviços especializado de limpeza e higienização dos reservatórios/caixas d'águas, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
DIRETORA GERAL

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #L5HByVcVcuqGkte-Efd6V78CDSLt9uy e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Portaria Nomeacao Fiscais

ID ÚNICA: #L5HByVcVcuqGkte-Efd6V78CDSLt9uy

Hash do documento original (SHA256):

98adeecd4222b246ec21d5a0c96538266a9ba1fee854c8bb38bf3804bd91f7b6

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **04/11/2024 - 11:33:39 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Juliene Rezende Cunha (Signatário)	04/11/2024 - 11:33:39 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
04/11/2024 - 09:21:50 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
04/11/2024 - 11:33:39 (GMT -3:00)	Juliene Rezende Cunha assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email Juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.